



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
*TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO*  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA N° 099/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 04 de abril de 2024.

Autoriza o deslocamento da Juíza Substituta do Trabalho **STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM CÂNDIDO** à cidade de Boa Vista/RR.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes no MA 874/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da **Juíza do Trabalho STELLA LITAIFF ISPER ABRAHIM CÂNDIDO** à cidade de Boa Vista/RR, para acompanhar a realização das provas do Exame Nacional da Magistratura, a realizar-se na data de 14/04/2024, na Cidade de Boa Vista.

Art. 2º Considerar como trânsito os dias 13 e 15 de abril de 2024.

Art. 3º Conceder à referida Magistrada duas diárias e meia (2,5), com adicional de deslocamento

Art. 4º Revogar a PORTARIA N° 080/2024/DIPADI/SGP de 15 de março de 2024 .

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região